



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 962/2015

Emenda: Luminárias seguidas de Iluminação Pública na Rua Nossa Senhora Aparecida no Sertão do Iriri, neste Município.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar a colocação de luminárias nos postes da Rua Nossa Senhora Aparecida, no Sertão do Iriri e em seguida a Iluminação Pública na mesma.

JUSTIFICATIVA:

Já existe o posteamento da rua citada, faltando apenas as luminárias. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
12 de Novembro de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Prefeito
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>01</u>	votos a favor,
<u>—</u>	votos contra,
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>16/11/15</u>	
_____ Pis. _____	